



 **SENTIDOS EM**
MOVIMENTO ANO 2



Lei de Incentivo
ao Esporte^º



Instituto Chuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE

INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE

01 OBJETIVO

Aulas de Basquetebol e Hipismo para crianças, Pessoas com Deficiência - PcD no município de Franca, interior do Estado de São Paulo.



Lei de Incentivo ao Esporte

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



02 OBJETIVO GERAL

Continuar com a promoção a inclusão das Pessoas com Deficiência – PcD, crianças, no basquetebol e hipismo, proporcionando a vivência da prática esportiva para o público abordado, com atividades específicas da modalidade, colaborando para seu desenvolvimento físico, social, emocional e sensorial.



Lei de
Incentivo ao
Esporte

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



03 OBJETIVO ESPECÍFICO

Considerando a metodologia a seguir descrita, a participação no projeto irá beneficiar, prioritariamente, os estudantes regularmente inscritos nas unidades básicas do sistema público de ensino do Estado de São Paulo. Não obstante, quando em condições de praticar o esporte, evitar-se-á a hipercompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização do jogo como instrumento de socialização e lazer. Têm-se, assim, como plenamente adequado o enquadramento como desporto educacional, inclusive em razão da sua destinação, plenamente alinhada com a concepção dessa manifestação.



Lei de
Incentivo ao
Esporte

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



04 DELIMITAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PÚBLICO DIRETAMENTE BENEFICIADO

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão 30 (trinta) crianças do gênero masculino e feminino, Pessoas com Deficiências - PcD, com idade entre 04 e 13 anos. Obrigatoriamente terão que estarem matriculados e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública. Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de 240 beneficiados indiretamente.

BENEFICIADOS

DIRETOS: 30 PESSOAS

INDIRETOS: 240 PESSOAS



Lei de
Incentivo ao
Esporte

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

05 LOCAIS DE EXECUÇÃO

O núcleo esportivo na cidade de Franca, no estado de São Paulo será desenvolvido nos locais pré - estabelecidos, localizadas nos seguintes endereços:

Complexo Esportivo "Pedrocão"

Rua dos Pracinhas, 750

Residencial Paraíso

Franca - SP

Escola Equestrian Center

Av. Paulo César Miranda, S/N

Esplanada Primo Meneghetti

Franca - SP



Lei de Incentivo ao Esporte

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



06 DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

As crianças atendidas realizarão atividades de uma hora, duas vezes por semana. Neste período, as atividades físicas serão realizadas nos espaços apresentados estabelecidos, sendo que cada aluno (a) fará 01 (uma) aula de basquetebol e 01 (uma) aula de hipismo, sendo de 01 (uma) hora de duração cada aula.



Lei de
Incentivo ao
Esporte

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



07 NÚMEROS GERAIS DO PROJETO

01 COORDENADOR DO PROJETO

01 SUPERVISOR DO PROJETO

01 FONOAUDIÓLOGO

02 ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01 INSTRUTOR DE EQUITAÇÃO

01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01 PEDAGOGO

30 ALUNOS ATENDIDOS DIRETO - PCD

01 MUNICÍPIO BENEFICIADO



PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



08 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (ORGANOGRAMA)

Cada turma ficará sob responsabilidade:

Basquetebol: cada turma ficará sob responsabilidade de 01 (um) professor de educação física, 01 (um) estagiário de Educação Física (uma para cada período), 01 (um) pedagogo e acompanhamento do fonoaudiólogo.

Hipismo: os alunos (as) serão acompanhados por 01 (um) professor de educação física, 01 (um) estagiário de Educação Física (uma para cada período), 01 (um) pedagogo e acompanhamento do fonoaudiólogo e do instrutor de equitação.

Ambos, profissionais, especialmente contratados para essa finalidade, sempre sob orientação do Coordenador do projeto e supervisão do supervisor do projeto.



Lei de Incentivo ao Esporte

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



09 DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

Gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública e prioridade a aquelas crianças sem atividades em sua rotina e/ou déficit em atendimento, exclusivamente para Pessoas com Deficiência - PcD (autismo, síndrome de down e TDHA) e com CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde), na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados. No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de matrícula escolar e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos e responsáveis.



Lei de Incentivo ao Esporte

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



10 EXAMES

Para participação no projeto, todos (as) alunos (as), realizarão os seguintes exames: RX de Quadril, RX de Cervical e Eletrocardiograma para autorização de um médico a atividade física.



Lei de Incentivo ao Esporte

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



11 DIVULGAÇÃO

A divulgação do projeto é realizada nas escolas do município, veículos de comunicação e mídias eletrônicas do Instituto Chuí. Todo o material terá as identificações do projeto, logos da Lei de Incentivo, Ministério da Cidadania, Governo Federal, Instituto Chuí de Esportes e patrocinadores.

UNIFORMES

BACKDROP

BANNERES

POSTS DE REDES SOCIAIS

FAIXA DE LONA

FOLDERS



PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



11 DIVULGAÇÃO

MODELO DE BACKDROP E FAIXA



11 DIVULGAÇÃO

MODELO DE UNIFORMES



11 DIVULGAÇÃO

MODELO DE UNIFORMES



11 DIVULGAÇÃO

MODELO DE UNIFORMES



11 DIVULGAÇÃO

REDES SOCIAIS



SENTIDOS em MOVIMENTO

12 OUT **QUARTA-FEIRA**

DIAS DAS CRIANÇAS

CONVIDAMOS VOCÊ PARA PARTICIPAR DE UMA MANHÃ BEM DIVERTIDA CONOSCO. VAMOS COMEMORAR O DIA DAS CRIANÇAS COM TODOS ALUNOS E A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO PROJETO.

PARTICIPE, E VENHA JUNTO COM SUA CRIANÇA SE DIVERTIR!!!

Local: Escola Chui Esportes
Rua dos Pracinhas, 741 - Residência Paraisópolis

Horário: das 9h às 13h

REALIZAÇÃO: **hospvida**, **FEAC**, **PARA SUA PRACÇA**, **Instituto Chui**, **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**



10 Instituto Chui

TRABALHO SÊRIO E RECONHECIDO NACIONALMENTE

REALIZAÇÃO: **SENTIDOS em MOVIMENTO**



Reunião Equipe SENTIDOS em MOVIMENTO

SENTIDOS em MOVIMENTO

REALIZAÇÃO: **hospvida**, **FEAC**, **PARA SUA PRACÇA**, **Instituto Chui**, **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

12 VALOR TOTAL DO PROJETO

O valor do investimento na Lei de Incentivo ao Esporte é de R\$ 627.318,21 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e dezoito reais, vinte e um centavos).

13 PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL UNIÃO

51 - Processo: 71000.077620/2022-07

Proponente: Instituto Chui de Esportes

Título: Sentidos em Movimento - Ano 2

Registro: 2202363

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 17.199.611/0001-03

Cidade: Franca UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 627.318,21

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 99794-3

Período de Captação até: 11/10/2024



PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



14 LEI DE INCENTIVO

A Lei de Incentivo ao Esporte - Lei 11.438/2006 - permite que empresas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda (imposto devido) em projetos esportivos aprovados pelo Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte. As empresas podem investir até 2% desse valor, já as pessoas físicas podem investir até 7% do imposto devido, conforme atualizado pela LEI Nº 14.439, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, Diário Oficial da União - Seção 1 - ISSN 1677-7042 - Nº 162, quinta-feira, 25 de agosto de 2022.



Lei de Incentivo
ao Esporte



Lei de
Incentivo ao
Esporte

PATROCÍNIO:



hapvida

REALIZAÇÃO:



Instituto Oculi

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Lei de Incentivo
ao Esporte™



InstitutoChuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE



INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES

Rua dos Pracinhas, 741 – Residencial Paraíso CEP 14403-160 – Franca – SP

Fone: 16 – 3026-0734 // 98114-8484

diretoria@institutochui.org.br

www.institutochui.org.br

facebook.com/institutochui

instagram.com/institutochui

CONTATOS

Marco Aurélio Pegolo dos Santos

(16) - 98114-8484

chui04@hotmail.com

Alexandre Queiroz

Telefone: (16) - 99407.2765

E-mail: esportes.alexandre@gmail.com

